



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 048/2019.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME.

Ao 16 (dezesesseis) dia do mês de Setembro do ano de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Salvador Nogueira, 135, Centro, CNPJ nº 14.862.038/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretaria Municipal a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.878.325/0001-95, sediada a Avenida: Alcino Alves Costa nº 1.025, Bairro: Centro na Cidade de Poço Redondo-SE, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **CLODUALDO CELESTINO NUNES**, sob RG nº. 123.140-4 SSP/SE e CPF nº. 721.349.255-15, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex VI**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 048/2019**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, ao 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019**.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 048/2019, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

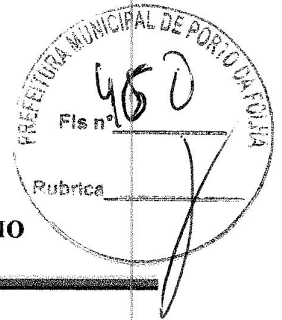
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor global estimado de **R\$: 71.588,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)**, nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veiculo	Locação de Veiculo popular, com 05 (cinco) portas, completo, bi combustível, potencia mínima 1.6, ano de fabricação/modelo não inferior à 2015/2015, quilometragem livre, sendo motorista pela CONTRATADA e combustível por conta do CONTRATANTE, para atender as necessidades da SMDSC e programas vinculados. Ficando a disposição da referida secretaria 24h, inclusive sábados, domingos e feriados.	01	R\$: 2.999,00	R\$: 35.988,00
*****	****	VALOR GLOBAL>>>>>>>>>>	*****	*****	35.988,00
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE DIARIA	V. UNIT. POR DIARIA	V. GLOBAL POR DIARIA
02	Veiculo	Locação de veiculo ônibus por diária com quilometragem máxima de 600 km, podendo ser convocado mais de um veiculo	40	890,00	35.600,00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



Clodualdo Celestino Nunes

CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME

CNPJ sob o nº. 05.878.325/0001-95

CLODUALDO CELESTINO NUNES

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG nº. 123.140-4 SSP/SE

CPF nº. 721.349.255-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.539.215-46
NOME: Jonilson de Dócio Filho CPF: 710.711.555-91